



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 225/2026



SÚMULA: Requer que, por ocasião dos estudos e trabalhos técnicos de revisão do Plano Diretor do Município de Castro, seja realizado estudo técnico para criação e futura implantação do Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU), integrado ao Plano Municipal de Saneamento Básico, com foco na prevenção de alagamentos, enchentes e melhoria da infraestrutura de drenagem urbana.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Prefeito Municipal, o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretário de Planejamento e Patrimônio, o Secretário de Governo e os setores técnicos responsáveis pela revisão do Plano Diretor do Município de Castro, solicitando que, por ocasião dos estudos, levantamentos técnicos e trabalhos de revisão e reestruturação do Plano Diretor Municipal que já estão sendo realizados, seja incluída a realização de estudo técnico voltado à criação, estruturação e futura implantação de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) para o Município de Castro, de forma integrada ao Plano Municipal de Saneamento Básico e às diretrizes de desenvolvimento urbano do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina que os municípios realizem planejamento integrado dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O Plano Municipal de Saneamento Básico é o principal instrumento de planejamento da infraestrutura sanitária do município, sendo responsável por estabelecer diagnósticos, metas, programas, investimentos e estratégias voltadas à universalização, eficiência e sustentabilidade dos serviços públicos de saneamento.

Além disso, a Lei Municipal nº 3.985/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Castro, estabelece expressamente em seu Art. 1º, inciso IV, que a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas integram os serviços de saneamento básico municipal, compreendendo atividades de drenagem, transporte, retenção, amortecimento de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais, incluindo ainda a limpeza e fiscalização preventiva das redes.

A referida legislação municipal também estabelece, em seu Art. 5º, inciso IV, como princípio fundamental da política pública municipal, a garantia de disponibilidade de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado.

Ainda, o Art. 6º, inciso XIII, da mesma legislação, define como interesse local “a drenagem e a destinação final das águas pluviais”, reforçando a responsabilidade do Poder Público Municipal na estruturação de políticas preventivas e técnicas voltadas ao enfrentamento de enchentes, alagamentos e demais impactos relacionados ao escoamento urbano.

O município de Castro vem enfrentando episódios recorrentes de chuvas intensas, alagamentos urbanos, dificuldades de escoamento pluvial e impactos diretos à mobilidade urbana, segurança da população e preservação do patrimônio público e privado, evidenciando a necessidade de fortalecimento

do planejamento técnico relacionado à drenagem urbana e ao saneamento básico.

Solicita-se ainda que seja analisada a necessidade de elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana integrado ao Plano Diretor Municipal e ao Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando o crescimento urbano, os impactos ambientais, as mudanças climáticas e a necessidade de planejamento preventivo da infraestrutura urbana.

Requer-se também a apresentação de cronograma, estudos técnicos e diretrizes que estejam sendo consideradas durante a revisão do Plano Diretor Municipal relacionadas ao saneamento básico, drenagem urbana, prevenção de enchentes, preservação ambiental e segurança hídrica do município.

A revisão do Plano Diretor Municipal representa uma oportunidade estratégica para integrar políticas públicas de desenvolvimento urbano, saneamento, drenagem, mobilidade e preservação ambiental de maneira organizada, sustentável e preventiva.

A ausência de planejamento adequado para drenagem urbana pode ocasionar aumento de enchentes, erosões, danos estruturais, sobrecarga da rede pluvial, prejuízos econômicos e impactos ambientais significativos, especialmente diante da expansão urbana e da intensificação de eventos climáticos extremos observados nos últimos anos.

Dessa forma, torna-se fundamental que o município avance na construção de políticas públicas técnicas, integradas e preventivas, permitindo que Castro desenvolva soluções estruturadas voltadas à eficiência urbana, segurança hídrica, prevenção de alagamentos e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Pedro Jaremczuk

Data: 13/05/2026 13:20:31 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

**Investigador Pedro
Vereador**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PFEYZ-AQEA7-RJ2VM-YPSWM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 13/05/2026 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
TCPOp9yPZQFZhIOXQn1XGNSwJlKpW+S+FUNPTjIBZ9GI=	
SHA-256	

✓ Recepção em 13/05/2026 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
spsE34TaSr74gLjz/1uE3qnLq+IFF30iAJ5dDNKh/mM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/PFEYZ-AQEA7-RJ2VM-YPSWM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>